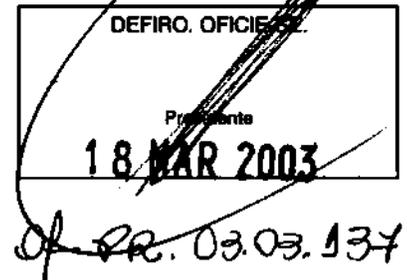




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

1.106

PESAR pelo falecimento do Sr. EDSON JOSÉ OSMIL CRUPE.



CONSIDERANDO o recente falecimento do Sr. EDSON JOSÉ OSMIL CRUPE, filho do digno ex-Vereador José Crupe;

CONSIDERANDO o nosso desejo de, respeitosamente, externar a mais profunda solidariedade a todos os quais choram essa irreparável perda,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. EDSON JOSÉ OSMIL CRUPE, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 18/03/03

FELISBERTO NEGRI NETO